

**TA n° 021/2016**

QUARTO TERMO ADITIVO AO **CL N° 002/2011**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **EVANDRO NUNES DA SILVA**, NA FORMA ABAIXO:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, n° 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Eliana Maria França Carneiro**, brasileira, casada, professora, portadora do RG n° 233.065 SSP/GO e do CPF/MF n° 066.954.001-30, e por seu Diretor Administrativo/Financeiro **Olavo Marsura Rosa**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n° 9027.988 SSP/SP e do CPF/MF n° 007.386.608-33, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e de outro lado **EVANDRO NUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, CPF n° 300.061.471-00, residente e domiciliado na Av. Brasil/Norte n° 1.115, Apt° 01, Bairro Cidade Jardim, Anápolis - GO, Tel. 62- 9974-3545, neste ato denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação n° 002/2011, **Processo n° 2011/253979**, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo é aditar o Contrato principal em sua **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO DO ALUGUEL E SEU PRIMEIRO VENCIMENTO**, passando a vigorar a seguinte redação:

*“CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO DO ALUGUEL E SEU PRIMEIRO VENCIMENTO*

*O valor mensal do contrato será acrescido 11,5682% (onze vírgula cinco mil*



seiscentos e oitenta e dois por cento), passando a partir de 16 de abril de 2016 para R\$ 14.462,25 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o IGP-M de março/2016.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 17 de maio de 2016.

  
**Eliana Maria França Carneiro**  
Diretora Geral – OVG

  
**Olavo Marsura Rosa**  
Dir. Adm./ Financeiro-OVG

  
**Evandro Nunes da Silva**  
Locador

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

  
Assessoria Jurídica OVG  
R. T-14 n.º 249 - Setor Bueno - Goiânia/GO